



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 3 de junho de 2019

Ano XI - Edição nº 01098 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9411DFCD719CE548701CFFC4C258088A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- LEI Nº 663, DE 3 DE JUNHO DE 2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e dá outras providências.
- AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## **LEI Nº 663, DE 3 DE JUNHO DE 2019**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, que é fixado no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 198, § 5º, da Constituição Federal c/c art. 9º-A, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

**Art. 2º** A efetivação do piso salarial profissional disposto no art. 1º está condicionada ao recebimento dos recursos da assistência financeira complementar prestada pela União, de acordo com o art. 198, § 5º, da Constituição Federal c/c art. 9º-C da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

**Art. 3º** As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º (VETADO).**

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 3 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Teodoro Sampaio  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BA. Tendo em vista alguns pedidos de impugnação, apresentados e que exigem análise técnica, a sessão anteriormente agendada para o dia 31 de maio de 2019 às 10h, fica **SUSPensa ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO**. Maiores informações no Diário Oficial dos Municípios ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)) e no site ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro  
Decreto Municipal nº 021/2018